



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**CLÉSIO EVANGELISTA**

**RACISMO ESTRUTURAL NO ESTADO BRASILEIRO E A  
DESIGUALDADE SOCIAL NA EDUCAÇÃO**

**LAVRAS-MG  
2022**

**CLÉSIO EVANGELISTA**

**RACISMO ESTRUTURAL NO ESTADO BRASILEIRO E A  
DESIGUALDADE SOCIAL NA EDUCAÇÃO**

Monografia apresentada ao Centro  
Universitário de Lavras, como parte das  
exigências da disciplina Trabalho de Conclusão  
de Curso, curso de graduação em Direito.  
Orientador: Prof. Dr. Guilherme Scodeler de  
Souza Barreiro.

**LAVRAS-MG  
2022**

Ficha Catalográfica preparada pelo Setor de Processamento Técnico da Biblioteca Central do  
UNILAVRAS

Evangelista, Clésio.  
E92r Racismo Estrutural no Estado Brasileiro e a desigualdade social na educação/ Clésio Evangelista. – Lavras: Unilavras, 2022.  
43 f.  
Monografia (Graduação em Direito) – Unilavras, Lavras, 2022.  
Orientador: Prof. Dr. Guilherme Scodeler de Souza Barreiro.  
1. Racismo Estrutural. 2. Desigualdade Social. 3. Estado Brasileiro. 4. Educação.  
I. Barreiro, Guilherme Scodeler de Souza (Orient.). II. Título.

**CLÉSIO EVANGELISTA**

**RACISMO ESTRUTURAL NO ESTADO BRASILEIRO E A  
DESIGUALDADE SOCIAL NA EDUCAÇÃO**

Monografia apresentada ao Centro  
Universitário de Lavras, como parte das  
exigências da disciplina Trabalho de Conclusão  
de Curso, curso de graduação em Direito.

APROVADO EM: 25/10/2022

**ORIENTADOR**

Prof. Dr. Guilherme Scodeler de Souza Barreiro / Unilavras

**PRESIDENTE DA BANCA**

Prof. Pós-Dr. Denilson Victor Machado Teixeira/Unilavras

**LAVRAS-MG  
2022**

Dedico este trabalho aos meus pais e irmãos, assim como à minha esposa e filhos, familiares e amigos, e à comunidade negra e seus adeptos em todo Brasil. Enfim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram para esse momento.

Muito obrigado a todos.

## AGRADECIMENTOS

Venho agradecer a DEUS, por tudo o que tenho realizado em minha vida durante esses anos, e em especial, por essa oportunidade de chegar à conclusão dessa graduação. Foram 5 anos de muita dedicação, às vezes de momentos adversos, mas a certeza da sua presença não me permitiu que eu viesse desanimar, deixo aqui minha gratidão.

Agradeço à minha esposa Andréia, e filhos Andreza Raquel e Israel, que sempre estiveram presente nos momentos de alegrias e de tristezas, sempre se mantiveram ao meu lado, com incentivo emocional e material, assim possibilitando que eu chegasse a esse momento de graduação.

Meu agradecimento especial ao meu orientador Guilherme Scodeler, por toda contribuição durante o meu período de formação.

Quero agradecer (in memoriam) aos meus pais Ernane e Francisca e a meu irmão Paulo, que se estivessem aqui ficariam muitos felizes por esse momento.

Meus agradecimentos aos meus irmãos, cunhados, sogra, sobrinhos, primos, amigos, colegas, enfim, todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para que eu chegasse aqui.

Meus agradecimentos à família Evangelista e Balbino.

Minha gratidão a todos os professores e professoras, assim também como à coordenadora, que foram muito importantes nesse processo.

Aos meus colegas de turma por todo apoio, aos funcionários do Unilavras por toda atenção a mim dispensada nesse período.

Agradeço em especial aos porteiros e aos serviçais, pelos serviços prestados.

Meu muito obrigado.

*“Tudo que não está juridicamente proibido, está juridicamente permitido. A ausência de lei não é ausência de direito, até porque o direito é maior do que a lei.”*

*Carlos Ayres Britto*

## RESUMO

**Introdução:** O presente trabalho de conclusão de curso versa sobre Racismo Estrutural no Estado Brasileiro e a Desigualdade social na Educação. Este trabalho compreendeu no período de agosto 2021 a setembro de 2022. **Objetivo geral:** consiste em levar a compreensão de como é fundamental a sociedade brasileira voltar a atenção para esse tema que é pouco discutido no meio social, porém, presente na maioria das vezes de forma implícita, razão essa, que tem causado um gargalo muito grande no meio social, entre brancos, negros e índios, que vem mantendo a ideia de que negros e índios são inferiores, por isso devem ser submissos ao branco. Porém, essa forma de agir e pensar é fonte geradora de um problema em nosso país, a desigualdade social, que tem reflexo em nossa sociedade e está presente na educação. Entretanto, deve ser barrado todo e qualquer tipo de prática preconceituosa, que seja contemplativa de uma visão social inclusiva e igualitária, formando uma sociedade que proporcione aos negros e índios igualdade de condições desde o início de sua formação, estabelecendo direitos preconizados na Constituição Federal de 1988. O tema escolhido se **justifica** por ser um assunto de muita relevância vivenciado na educação brasileira. O racismo estrutural no estado brasileiro e a desigualdade na educação são temas complexos e desafiadores, porque há na sociedade brasileira o discurso de que no Brasil não há racismo, e muitas vezes essas práticas estão sendo encaradas por muitos como vitimização. Entretanto, quando uma parte da sociedade não reconhece essa prática fica difícil de ser combatida, porque ninguém combate aquilo que não se conhece, e conhecer é comprometer-se. Para muitos então é bem melhor não conhecer, ora, quando falam em racismo, falam em racismo democrático, que na verdade é uma grande falácia, como ser democrático, quando não há igualdade no início do processo?. **Metodologia:** o procedimento escolhido para desenvolver este trabalho foi através de revisão de bibliografia, pesquisada em livros específicos sobre o tema, que resultou a necessidade de combater o racismo que está presente nas camadas sociais brasileiras, assim como nas instituições, como nas escolas, onde deve-se buscar a consciência de que somos todos iguais. **Conclusão:** O racismo no Brasil tem uma estrutura solidificada, onde os negros vivem em uma desigualdade dentro da sociedade, sem a mínima condição de vida e, na educação que tem por objetivo ensinar para que se adquira a cidadania, no entanto, na prática, não tem sido assim.

**Palavras-chave:** Racismo Estrutural. Desigualdade Social. Estado Brasileiro. Educação.



## ABSTRACT

**Introduction:** This course conclusion work deals with Structural Racism in the Brazilian State and Social Inequality in Education. This work covered the period from August 2021 to June 2022. **General objective:** it consists of bringing the understanding of how fundamental it is for Brazilian society to pay attention to this topic that is little discussed in , however, present most of the time implicitly, this reason, which has caused a very big bottleneck in the social environment, between whites, blacks and Indians, which has been maintaining the idea that blacks and Indians are inferior, so they must be submissive to the white. However, this way of acting and thinking is the source of a problem in our country, is that social inequality, which is reflected in education. However, any type of prejudiced practice, which is contemplative of an inclusive and egalitarian social vision, must be barred, forming a society that provides to blacks and Indians, equality of conditions since the beginning of their formation, establishing rights advocated in the Federal Constitution. 1988. The chosen theme is **justified** because it is a very relevant subject experienced in Brazilian education. Structural racism in the Brazilian state and inequality in education is a very complex and challenging issue, because in Brazilian society there is a discourse that there is no racism in Brazil, and many times this practice is seen by many as victimization. However, when a part of society does not recognize this practice, it is difficult to fight, because no one fights what is not known, and to know is to compromise - if, for many, then it is much better not to know, well, when they talk about racism, they talk about it. in democratic racism, which is a big fallacy, like being democratic, when there is no equality at the beginning of the process. **Methodology:** the procedure chosen to develop this work was through a bibliography review, researched in specific books on the subject, which resulted in the need to combat racism that is present in Brazilian social strata, as well as in institutions, such as schools, where one must seek the awareness that we are all equal. **Conclusion:** that racism in Brazil has a solidified structure, where black people live in inequality within society, without the minimum condition of life, and in education that aims to teach to acquire citizenship, however, in practice, it has not been so.

**Keywords:** Racism Structure. Social inequality. Brazilian State. Education.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	<b>14</b>
2.1 DO DESCOBRIMENTO, A COLONIZAÇÃO, AS TRÊS RAÇAS FORMADORAS DO ESTADO BRASILEIRO, A RAZÃO ECONÔMICA, ÍNDIOS E NEGROS COMO FONTE DE MÃO DE OBRA BARATA.....	14
2.1.1 A luta pela liberdade, os quilombos, zumbi dos palmares, as leis, pressão internacional, enfim a lei áurea .....	18
2.1.2 As condições do negro pós lei áurea, base para desigualdade social .....	21
2.1.3 O racismo estrutural, a base da desigualdade social.....	24
2.2 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA NO PROCESSO DE EDUCAÇÃO NO BRASIL ..	25
2.2.1 A estrutura do racismo na educação brasileira .....	27
2.2.2 Racismo nas escolas e o silêncio das instituições.....	30
2.2.3 Racismo estrutural no estado brasileiro e a desigualdade social, na educação, e os meios de combate .....	33
<b>3 CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>37</b>
<b>4 CONCLUSÃO.....</b>	<b>40</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>42</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata-se do racismo estrutural no estado brasileiro e a desigualdade social na educação, que é uma prática recorrente ao longo da história do estado brasileiro, e que vem colocando negros e índios em uma situação de precariedade em diversos setores da camada social, sendo um desses setores a educação.

Define-se o racismo estrutural como um conjunto de práticas discriminatórias, institucionais, históricas, culturais dentro de uma sociedade que frequentemente privilegia algumas raças em detrimento de outras raças.

O estado brasileiro foi formado por homens: negros, indígenas, brancos, esses últimos exerciam um poder sobre os negros e indígenas, assim, surge o fenômeno que coloca a população negra na mais baixa condição social.

Parte da ideia sobre o racismo foi estruturado tem sua base na escravidão, que foi a fonte que sustentou a política socioeconômica do país, através da mão de obra do trabalho escravo, e que tem reflexo até os dias de hoje, com aspectos sociais, na política, culturais, ideológicos e econômicos.

Assim, cabe ao estado a função social da educação, que deve ser muito além de apresentar o conhecimento, e sim a formação de uma sociedade mais justa e igualitária. Dessa maneira, o problema ocorre no sentido de compreender que o racismo na educação tem deixado uma cicatriz muito grande na sociedade brasileira ao longo do tempo, além disso, vem causando um prejuízo no processo de desenvolvimento no estado brasileiro.

Entretanto, a inclusão deve ir além da simples matrícula em uma rede escolar, e sim nas condições de igualdade para todos sem nenhuma distinção, proporcionando o exercício da cidadania, que certamente terá um reflexo nas questões sociais, como trabalho, segurança, saúde, etc.

Portanto, a estrutura racial, na educação está presente ao não entendimento da função social da educação, que tem dificultado a inclusão de negros e indígenas, enfim a camada mais pobre da sociedade brasileira.

Nesse viés, o tema deste trabalho coloca em discussão o Racismo Estrutural no Estado Brasileiro e a Desigualdade na Educação e tem como objetivo geral e específicos levar a compreensão de como é fundamental a sociedade brasileira voltar atenção para esse tema que é pouco discutido, porém, presente na maioria das vezes de forma implícita, razão essa que tem causado um gargalo muito grande no meio social, entre brancos, negros e índios, que vem mantendo a ideia de negros e índios são inferiores, por isso devem ser submissos ao branco,

porém, essa forma de agir e pensar é fonte geradora de um problema em nosso país que é a desigualdade social.

Entretanto, deve ser barrado todo e qualquer tipo de prática preconceituosa, que não proporcione aos negros e índios, igualdade de condições desde do seu nascimento.

Ressalto que este trabalho foi realizado através de pesquisa com revisão de literatura, com consulta em livros, artigos científicos, dissertações, busca nas seguintes bases: Constituição Federal, artigos, Scielo e Google acadêmico, que foi realizada pela conceituação da importância do tema: o racismo estrutural no estado brasileiro na educação. Ademais, identificando os problemas enfrentados pelos negros na educação em razão do racismo estrutural que tem como causa uma desigualdade social no estado brasileiro, assim, os artigos pesquisados são do período dos últimos 10 anos, as palavras chaves são: Racismo, Estrutural, Desigualdade e Educação.

O tema escolhido se justifica por ser um assunto de muita relevância porque, considerando o resultado de pesquisa, o trabalho está fundado no processo histórico que constitui o racismo estrutural no estado brasileiro. Visto que, o Brasil, dentre todos os países do continente americano, foi o último país a “libertar” os escravos, assim, a manutenção da escravidão só foi aumentado cada vez mais o preconceito existente do brancos para com o negros, assim, a classe dominante formada por homens brancos e poderosos daquela época, apenas viam o povo negro como mão de obra escrava, um simples meio de manter a sua produtividade, garantindo a sua lucratividade econômica. Porém, era necessário manter esse processo devido a relação econômica com os países de outros continentes.

Contudo, após a “libertação” dos escravos, a economia toma novo rumo, os escravos são deixados de lado pela sociedade e pelo Estado, e passam a levar uma vida de muita precariedade, sendo submetidos às condições degradantes, foi negado ao negro as mínimas condições de sobrevivência, além de serem vistos perante a sociedade como vagabundos, violentos, preguiçosos, etc.

Assim, o que temos hoje é um seguimento histórico que não permitiu e não permite que o negro se inclua verdadeiramente na sociedade, a classe poderosa de outrora, hoje está representada pela força da classe econômica, uma sociedade elitizada que não permite com que o negro evolua como cidadão, podendo ter os mesmo direitos e deveres que o inclua definitivamente na sociedade.

Por essa razão, o racismo estrutural no estado brasileiro e a desigualdade na educação são temas complexos e desafiadores, porque há na sociedade brasileira o discurso de que no Brasil não há racismo, e muitas vezes essas práticas vem sendo encarada por muitos como uma

vitimização, entretanto, quando uma parte da sociedade não reconhece esse tipo de ação fica difícil de ser combatida, porque ninguém combate aquilo que não se conhece, e conhecer é comprometer-se, dessa forma, para muitos então é bem melhor não conhecer.

Observo que os meios de comunicação e parte da sociedade, assim como ONGs e movimentos negros, etc. estão expondo casos de racismo praticado direta ou indiretamente contra população negra, que tem como consequência a desigualdade social. É incompreensível que um país onde 54% da população é negra, segundo o IBGE, o racismo ainda tem sido praticado.

Certamente é necessário que a sociedade brasileira, assim como o estado reconheça que a prática do racismo cada vez mais vem trazendo resultados negativos para sociedade como um todo. Diante disso, é necessário que se busque solução para resolver ou amenizar essa triste situação, através de políticas públicas inclusivas e normas jurídicas severas.

De certo, o tema é pertinente e interessante aos poderes de estado e à sociedade, que devem buscar soluções em conjunto para colocar um fim ou até mesmo minimizar a prática do racismo.

Portanto, ao estado cabe a função social na educação, que deve ser muito além de apresentar o conhecimento, e sim a formação de uma sociedade mais justa e igualitária, assim, o problema se dá no sentido de compreender que o racismo na educação tem deixado uma cicatriz muito grande na sociedade brasileira ao longo do tempo, além disso, vem causando um prejuízo no processo de desenvolvimento no estado brasileiro. Dessa forma, deve ser barrado todo e qualquer tipo de prática preconceituosa, que ainda contemple uma visão social, onde o negro ainda é visto como um ser inferior.

O estado pouco se preocupou em conceder oportunidade educacional que viesse incluir negros, índios e pobres, através de política pública para colocar esses povos no mercado de trabalho, permanecendo assim o racismo. Razão essa, que o racismo se faz presente nas escolas públicas e privadas, no ensino brasileiro em geral, pois o conceito de inferioridade dos negros e índios está enraizados desde tempos remotos, como veremos nos temas a seguir:

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1 DO DESCOBRIMENTO, A COLONIZAÇÃO, AS TRÊS RAÇAS FORMADORAS DO ESTADO BRASILEIRO, A RAZÃO ECONÔMICA, ÍNDIOS E NEGROS COMO FONTE DE MÃO DE OBRA BARATA

O Brasil é um país que tem característica muito peculiar na formação de seu povo, basicamente são três raças: índios, brancos e negros; porém, essa formação aconteceu com a expansão de viagens marítimas portuguesas.

Os portugueses chegaram ao Brasil no ano de 1500, ocupando definitivamente em 1530 com a finalidade de proteger a terra ora descoberta contra possíveis invasões de outros países europeus. Nesse contexto, foram criadas as capitânias hereditárias, com o intuito de uma melhor administração e exploração das riquezas aqui existentes, juntamente com a cultura agrícola.

Foi a expansão comercial europeia que, a partir do século XVI, uniu as duas extremidades do Atlântico Sul em uma mesma lógica e cosmologia, pautada na compreensão de mundo desenvolvida em uma pequena porção do mundo e que, em poucos séculos, dominaria a maior parte do globo terrestre. Dentro dos marcos do Antigo Sistema Colonial, após estabelecer relações com as duas costas, os europeus utilizaram o trabalho do africano escravizado para a implementação de um apêndice de sua economia no novo mundo (NOVAIS, 2005, p. 57 apud PRADO JÚNIOR, 1967).

O processo de colonização foi baseado em atividades econômicas, sendo necessário mão de obra para a prática de um mercado produtor que surgia no Brasil, que aconteceu através do trabalho escravo.

A chegada dos estrangeiros significou uma catástrofe ao povo indígena, pois foram obrigados a abandonar seus costumes e adequar-se à sociedade colonial regida pelas normas europeias em busca de exploração da força de trabalho para obtenção crescente da produção e ampliação do sistema mercantil que divergiam totalmente de seus arranjos originais (FAUSTO, 2006, p. 46).

Com o propósito de execução dos trabalhos, os índios foram os primeiros a serem usados como mão de obra, sendo obrigado a deixar de lado os seus costumes para viver os costumes europeus, sendo forçados a um trabalho pesado com muita violência física, principalmente contra as mulheres, onde muitas delas foram até mesmo abusadas na execução de suas atividades, gerando assim uma miscigenação. “Assim os portugueses viram nesse povo, a mão de obra através do trabalho escravo. Para além do trabalho forçado destacaram-se as epidemias que causaram um alto número de mortes, além das violências cultural e sexual” (FAUSTO, 2006, p. 40).

Ora, uma vez que a população indígena era numerosa e com diversidade cultural, pois, dividiam-se em muitas tribos e com línguas diferentes, o processo de escravizar os índios parecia ser fácil, no entanto, não foi o que aconteceu.

Sem dúvida, começava neste período o processo de discriminação e exploração que os portugueses iriam exercer sobre as outras etnias, por um longo período, gerando a desigualdade social e o preconceito contra os povos indígenas e negros existente até os dias atuais.

Contudo, a tentativa de escravizar os nativos fez com que um grande número da população indígena fossem mortos, por sua resistência ao trabalho escravo, realizando assim um verdadeiro genocídio contra esse povo, reduzindo em muito essa população, isso mostra o que trouxe a vinda dos portugueses aos nativos, além das mortes que eram causadas pelas doenças vinda com o homem branco, deixaram uma devastadora e inúmeras consequências negativas aos nativos tanto no aspecto cultural como no social.

Incorporados não para se integrarem nela na qualidade de membros, mas para serem desgastados até a morte, servindo como bestas de carga a quem deles se apropriava. Assim foi ao longo dos séculos, uma vez que cada frente de expansão que se abria sobre uma área nova, deparando lá com tribos arredias, fazia delas imediatamente um manancial de trabalhadores cativos e de mulheres capturadas para o trabalho agrícola, para a gestação de crianças para o cativo doméstico (RIBEIRO, 1995, p.100).

Porém, o índio não adaptou ao estilo de trabalho forçado, foi um choque cultural na forma de trabalho que gerou muitos conflitos entre índios e portugueses, os indígenas recusavam a exercer a função do trabalho naquelas condições, acostumados a pesca, caça, frutas, plantio, não houve mesmo nenhuma adaptação, por essa razão muitos fugiam, pois conheciam muito bem a terra onde viviam.

Uma vez que não conseguiram dominar os indígenas, os portugueses buscaram outras alternativas de mão de obra, pois a atividade econômica não poderia parar, assim foram até ao Continente Africano em busca de mão de obra, como substituição dos povos indígenas, sendo assim, por conhecer os negros como escravos em outros lugares, e por força física e habilidade no trabalho com cultura agrícola, fizeram com que os portugueses fossem para o Continente Africano em busca de mão de obra.

Após o fracasso de escravização do índio, a solução foi buscar uma nova forma de mão de obra. “Nesse sentido, passaram a compreender o Continente Africano como fonte lógica de homens com tais aptidões” (SCHWARTZ, 1988, p. 68).

Os colonizadores tinham conhecimento das habilidades dos negros, sobretudo por sua rentável utilização na atividade açucareira das Ilhas do Atlântico. Muitos escravos provinham de culturas em que trabalhos com ferro e a criação de gado eram usuais.

Sua capacidade produtiva era assim bem superior a indígena (SCHWARTZ, 1988, p. 50-51).

A expansão marítima começou com os espanhóis e portugueses em busca de novas terras, certamente, foi em viagens assim onde os portugueses descobriram a mão de obra escrava negra, em especial em viagens para o continente Africano, o que fez com que fossem busca-los para as atividades econômicas aqui existentes.

Assim os europeus tinham o continente africano como uma fonte onde eles podiam buscar mão de obra para suas atividades, e nesse sentido isso fez com que o Brasil se tornasse o país com o maior número de escravo da história e além disso o último a libertar os seus escravos. A expansão açucareira desenvolveu muito com a chegada da população negra, como observado na frase a seguir, negros/as foram se constituindo como fonte de geração de riqueza, uma vez que “Todos queriam extrair do solo excessivos benefícios sem grandes sacrifícios (HOLANDA, 1995, p. 51).

Escravizar o povo negro significou para os portugueses um dos melhores negócios durante esses 300 anos, pois viram assim as suas economias crescerem através de mão de obra barata. O processo de escravização era tão lucrativo que fez com que o Brasil se tornasse o país que mais escravos teve em toda história a partir do século XVI; a mão de obra negra era tão fundamental que o país foi o último a “Libertar” os escravos, uma triste realidade da história do Brasil.

Assim, no ano de 1550, chegaram os primeiros negros vindo do Continente Africano, através do tráfico de pessoas negras, os chamados navios negreiros, com a finalidade de substituir os índios na atividade necessária para atender os interesses da coroa.

Retirados de seus países de origem pelos portugueses, os negros eram transportados como animais nos chamados navios negreiros, sem a mínima condição, o que fazia com que ao longo da trajetória muitos ficassem doentes e outros morriam, sendo jogados em alto mar, assim como os que estavam doentes, como os mortos, pois o negro nessas condições eram propriedade de seus donos e tratados como uma mercadoria. Mesmo percebendo a barbaridade que sofriam, o povo negro, juridicamente eram classificados como coisas e propriedades de seus donos.

Ao longo do tempo, aproximadamente cerca de 4,8 milhões de africanos vieram para o Brasil, o que fez com que nos tornássemos o principal país a receber negros para serem escravizados com trabalhos forçados e sem as mínimas condições de vida, o que durou até a “libertação”, um período de 300 anos.

Os africanos sem dúvida não eram mais “predispostos” ao cativeiro do que os índios, portugueses, ingleses ou qualquer outro povo arrancado de sua terra natal e submetido à vontade alheia, mas as semelhanças de sua herança cultural com as tradições europeias valorizam – nos aos olhos dos europeus (SCHWARTZ, 1988, p.70).



Os negros não estavam dispostos a serem escravos, mais a falta de conhecimento da terra onde passou a viver, fez com eles se subjugassem às condições escravocratas a eles impostas por seus proprietários, que visavam apenas a economia.

Diante disso, para manter o negro como inferior, começa o processo de interiorização do negro, que teve início na cultura de escravização, onde o branco, europeu, sentia-se superior aos outros povos e, principalmente, aos negros que muitas vezes essa submissão acontecia através da força, pois eram tratados apenas como objetos, podendo ser descartados a qualquer momento.

Portanto essa ideia (visão) de superioridade do branco sobre os povos negros e índios vigora até os dias atuais, como tem sido o pensamento de muitos, basta olharmos o Brasil atual.

A raça passou a ser utilizada como uma forma de definir uma superioridade entre raças, assim hierarquizar a sociedade, neste sentido Malheiro (1976, p. 74) diz, “[...] o interesse do lucro, a perspectiva de riqueza, a ganancia do ouro levou ao extremo de não ver neles homens, e sim entes de raça inferior [...]”.

A busca pela lucratividade fez com que o negro não fosse visto como um ser com sentimentos, e sim apenas como um animal, o chamado “Povo sem Alma”, as violências sofridas pelos negros eram tidas como normais, as cargas diárias de trabalho eram muito longas e exaustivas, com muito sofrimento eram submetidos à atividades desumanas, tudo isso considerado como normal, o que não permitia era mesmo o atraso e a queda nas atividades produtivas.

Assim os europeus tinham o continente africano como uma fonte onde eles podiam buscar mão de obra para suas atividades, e nesse sentido isso fez com que o Brasil se tornasse o país com o maior número de escravo da história e além disso o último a libertar os seus escravos. A expansão açucareira desenvolveu muito com a chegada da população negra, como observado na frase a seguir, negros/as foram se constituindo como fonte de geração de riqueza, uma vez que “Todos queriam extrair do solo excessivos benefícios sem grandes sacrifícios (HOLANDA, 1995, p. 51).

Os negros passam a ser vendidos como se fossem uma mercadoria, nos mercados apropriados com tal finalidade, ali vendia de tudo, animais, café, açúcar, ferramentas agrícolas, etc., e também o negro; as vendas eram diretas ou através de leilões, mesmo havendo crueldade contra o povo negro poucos se importavam, uma vez que era um negócio muito lucrativo.

Entretanto, tendo em vista a formação de povo brasileiro, com a chegada dos portugueses e o encontro com os índios, iniciou um processo de escravidão com base na economia, a chegada forçada do negro como mão de obra barata, dentro de um processo contínuo de escravidão, revela que a formação social do povo brasileiro está concretizado em

uma cultura falaciosa onde o branco é superior ao negro e índio para mantê-los como subordinados.

Em síntese, é o que vigora entre muitos na sociedade brasileira até os dias de hoje, onde poucos se importam com a situação de desigualdade que tanto atinge o negro e índio, e para muitos a lucratividade está acima da condição humana e ainda vemos na pessoa do negro e índio como se estivéssemos no Brasil de 1530.

### **2.1.1 A luta pela liberdade, os quilombos, zumbi dos palmares, as leis, pressão internacional, enfim a lei áurea**

A escravidão foi um processo doloroso, certamente uma das maiores violências sofridas por uma raça que teve sangue, suor e lágrimas derramados pelo preconceito racial, as cicatrizes deixadas pela escravidão está presente nas condições em que se encontra o povo negro dentro do estado brasileiro, perante a desigualdade social existente em nosso meio em pleno século XXI.

Como disse assertivamente Nabuco Joaquim, advogado, político, diplomata, historiador e abolicionista: “A escravidão é sempre um erro. A escravidão não é uma opressão ou constrangimento que se limite aos pontos em que ela é visível; ela espraia-se por toda parte; ela está onde vós estais; em nossas ruas, em nossas casa, no ar que respiramos, na criança que nasce, na planta que brota do chão” (O ABOLICIONISMO, 1883, p. 45).

Embora os escravocratas ainda insistissem em manter a escravidão, para o abolicionista era vergonhoso essa situação pois estava presente no ar o cheiro forte dos maus tratos impostos ao povo negro, assim uma parte da sociedade já sentia envergonhada em não conceder a liberdade aos escravos.

Destarte, com o surgimento dos quilombos, lugares estes onde os negros permaneciam após fugir de seus senhores, por não suportarem a escravidão que lhes impunham uma vida muito desumana, sem as mínimas condições de sobrevivência, os negros se organizaram e passaram a construir lugares estratégicos onde os escravos pudessem se refugiar quando conseguissem fugirem de seus senhores.

O Quilombo de Palmares foi o maior na história do Brasil; tornou-se símbolo de resistência, representando motivo de preocupação para as autoridades do Brasil Colonial. Palmares passou a ocupar dentro do imaginário de muitos escravos a esperança de se alcançar a sonhada liberdade através de fugas (SILVA, 2014, p. 14).

O maior símbolo de resistência contra a escravidão já conhecida foi o Quilombo de Palmares, situado na Serra da Barriga, hoje Alagoas, que era formado pelas aldeias

de Arotirene, Dambrabanga Subupira, Andalaquituche, Zumbi, Aqualtene, Amamaro , Tobocas e Macaco, cuja a formação desses quilombos foi a partir do século XVII, e devido tamanho desses territórios, o povo era guiado por um só líder que era responsável por todas essas aldeias, e Zumbi dos Palmares foi um desses líderes.

Zumbi nasceu livre, mas com o sofrimento do povo negro ainda na escravidão, Zumbi resolveu lutar pela libertação dos escravos, com 15 anos foi morar em Palmares, após ser catequisado por padres católicos, onde se casou com Dandara. Em 1678, após a morte de Ganza Zuma, tornou-se líder de Palmares e de todas as aldeias.

Com sua capacidade de liderança, Zumbi e sob o seu comando, os quilombolas libertaram muitos escravos, fazendo com que os portugueses se organizassem contra os quilombos.

Embora historicamente digam que o processo de libertação dos escravos ocorreu de forma pacífica, na verdade não é assim, houve muitas batalhas, pois a resistência dos quilombolas era muito grande. Em 1694, o quilombo dos Palmares foi destruído pelo bandeirante Jorge Velho e um ano depois em uma emboscada Zumbi foi morto pelos portugueses no dia 20 de novembro de 1695, hoje é considerado pela comunidade negra como o verdadeiro dia da libertação dos escravos. Entendo que a liberdade não veio em 13 de maio de 1888, a liberdade não veio pela vontade dos brancos escravocratas e sim pela luta de tanto sangue negro derramado.

Com aumento da resistência de diversos setores das camadas sociais e dos negros libertos e escravizados, com a independência do Haiti conquistada pelo povo negro e a guerra civil nos Estados Unidos, fizeram com que os grandes fazendeiros ficassem com medo de que os escravos brasileiros soubessem do ocorrido e fizessem o mesmo aqui.

Com o surgir de diversas revoltas no Brasil organizadas pelos negros e abolicionistas como: na Bahia, a Revolta dos Malês, a Rebelião de Carrancas em Minas, no Rio de Janeiro a Revolta de Manoel Congo, e a Balaiada no Maranhão, esses movimentos colocaram os escravocratas em difícil situação, além da pressão internacional, em especial a Inglaterra que em 1826 impõe um prazo de três anos para que o Brasil libertasse os escravos, após fazer pressão para que o Brasil deixasse de fazer tráfico de escravos.

Diante disso, pessoas que eram contrárias a escravidão viram nessas ações oportunidade para aumentar a ofensiva contra aqueles que resistiam a libertar os escravos, e de início foi a proibição de importação de escravos que foi efetivada com a Lei Eusébio de Queirós nº 581 em 1850.

E, finalmente em 4 de setembro de 1850 foi sancionada a lei que impedia o tráfico de negros/as escravizados/as para o Brasil (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988).

Surge os primeiros indícios de que o Brasil estava abrindo as portas para o processo de libertação, que foi consolidada 38 anos após o impedimento do comércio de escravos.

As novas regras impostas contra o tráfico de negros dificultavam as atividades econômicas de muitos, e assim grandes fazendeiros se posicionavam contrários visando sempre o que perderiam com os negros libertos. Contudo, esse processo era irreversível, o que fez surgir novas leis que viabilizassem o fim da escravidão; já na elite dominante, esse pensamento não era hegemônico, ao contrário, a maioria dessa elite posicionava contra os sistemas econômicos em questão (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988).

A primeira lei que declarou o negro livre foi a do ventre livre, que estabelecia como libertos os negros nascidos de mulheres escravas, após 8 anos de seu nascimento, e ficando aos cuidados de seus senhores até esse período, assim os senhores eram indenizados pelo estado por libertar essas crianças.

Observando a fundo essa lei era uma mentira para os escravos, liberto aos 8 anos, e através da libertação havia uma indenização para o senhores de escravos, ou serviços para esse senhor até 21 anos, a pergunta é simples, sendo liberto ainda criança para onde iriam, e o mesmo acontecia com aquele de 21 anos que ficou como escravo, sabe que a média de vida de um escravo adulto era entre 10 a 15 anos.

Apenas cinco anos depois da sua aprovação foram libertados os primeiros escravos, com recurso do fundo de emancipação: 1.500 para uma população servil superior a 1.500.000. E das 400 mil crianças registradas apenas 118 haviam sido confiadas ao governo e só 9 mil tinham passado à condição de completa liberdade. As demais ficavam sujeitas, de acordo com a lei, a um estado de escravidão de facto (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988, p. 37).

Visto que as condições dos negros permaneciam as mesmas, houve um fortalecimento de movimento contrário a escravidão, os chamados abolicionistas, dessa forma, as leis foram surgindo de acordo com a necessidade de um país que ainda não havia libertado definitivamente os seus escravos, e mantendo o negro em sua maioria como escravos. Em vista disso, no início da década de 1880, o Ceará protagonizou no combate ao tráfico interno de negros/as, o que foi uma grande derrota aos escravocratas locais.

Por conseguinte, nessa década, Rui Barbosa elaborava um projeto que concedia liberdade aos/as escravizados/as sexagenários/as, por mudanças internas no governo essa proposta se alterou e, após serem libertos/as acima dos sessenta anos, ainda teriam de trabalhar

por mais três anos até completarem sessenta e cinco anos. Assim, em 28 de setembro de 1885 foi aprovada a Lei do Sexagenário (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988).

Destarte que essa lei tinha como finalidade libertar os negros acima de sessenta e cinco anos, por outro lado, os negros não conseguiam chegar nessa idade devido as condições que vivam durante o tempo de trabalho como escravos, e a média de vida era baixa.

Assim, os que chegavam até essa idade não tinham mais força física para vivenciar a liberdade, fica claro que essa lei na verdade foi mais uma forma de passar a impressão de liberdade do negro, mas no fundo vejo com sendo mais um meio de enganar os interessados no processo de liberdade.

Enfim, três anos após a aprovação das leis anteriores, em 1888, foi assinada a Lei Áurea que extinguiu formalmente a escravatura. A escravização aqui elencada refere-se à prática, de ordem hierarquizada, de segregação dos sujeitos sociais, tomando como principal preceito a cor da pele. Pois, no referido período, a prática da escravização era justificada por vários argumentos, inclusive o que considerava os/as negros/as escravizados/as como seres naturalmente inferiores.

Devemos lembrar que a lei Áurea foi uma imposição de uma sociedade, com um grande debate quanto ao processo de libertação dos escravos, a resistência de abolicionistas, pressão internacional, dos próprios negros que não se sujeitavam mais a tais condições, foram de fundamental importância para concretização do processo de libertação.

Porém, o que se esperava é que essa lei, ora proclamada, viesse emancipar verdadeiramente o negro.

Contudo, em um sistema preconceituoso, o que se esperava quanto ao ser negro, ser livre não concretizou, pois, a liberdade não o libertou, pois as novas normas jurídicas existentes foram tirando direito dos negros, limitando assim a sua liberdade.

### **2.1.2 As condições do negro pós lei áurea, base para desigualdade social**

Após a “abolição” da escravatura, os negros não foram aproveitados como mão de obra, assim, a maior força de trabalho contratada foi de imigrantes europeus, principalmente os italianos, como justificativa para excluir o negro, que agora estavam “livres”, estes eram considerados/as como aqueles/as que não tinham capacitação para a nova demanda do capital.

Por consequência, o trabalho do negro não foi recrutado no âmbito industrial, e essa realidade resultou na inserção massiva da população negra na linha de pobreza, por falta de oportunidade no mercado de trabalho, e quando conseguiam serviço esses exerciam as ocupações mais precárias de trabalho.

Essa realidade ainda é verificada no presente século, cujo aspecto permite notar que a dinâmica social e econômica no Brasil criou bloqueios à população negra no país para atingir mobilidade social e fez com que esse processo de precário acesso às condições de reprodução da vida social se reiterasse.

Sendo assim, a escravização de negros/as africanos/as no Brasil se constitui como uma das mediações que marcaram o processo da formação social do país e que mesmo após do referido sistema, a população negra foi introduzida numa sociedade cujo o novo modo de produção criou mecanismos para restrição massiva dessa população ao mercado de trabalho, fato que repercutiu diretamente nas suas condições de vida e trabalho.

Nessa perspectiva, em pleno século XXI, ainda são verificados os reflexos desse período. De acordo com o Retrato das Desigualdades Gênero e Raça (IPEA, 2003), ainda observa-se que pessoas negras, em maioria, desenvolvem no mercado de trabalho atividades mais precárias e com menor proteção social em relação aos trabalhos desenvolvidos por pessoas brancas.

Como já exposto anteriormente, as constituições republicanas trouxeram normas as quais limitavam os negros ter acesso à educação, terra e trabalho, porém, a liberdade apenas tirou o negro da senzala e os colocou nos morros (Favelas), as dificuldades existentes nas favelas hoje em dia coloca o negro em condições de desigualdade com o homem branco, a relação do estado atual com a população negra ainda é precária.

Na realidade, o processo de desigualdade levou o negro às condições de vida muito baixa, por essa razão, quando olhamos para o quadro social, a população negra está nos maiores índices de pobreza, miséria, desemprego, analfabetismo, sem moradia, sem saneamento básico, violência. Dessa maneira, falta ao Estado uma política pública que coloque o negro dentro do estado como um verdadeiro cidadão, conceder apenas a liberdade sem condições alguma foi um grande erro do Estado.

Exposto isso, a busca pelo branqueamento da população brasileira fez com que, pós libertação, os fazendeiros fossem buscar na Europa pessoas que viessem trabalhar nas lavouras, nas mesmas atividades, onde a população negra durante 300 anos trabalhou sobre o jugo de muita violência.

Assim, o negro não era mais necessário como mão de obra pós abolição, o sistema o descartou deixando a margem da sociedade, não houve se quer por parte do estado a mínima preocupação em políticas públicas, econômicas, que incluísse o negro na camada social, mesmo com uma população negra muito grande.

Ressalta-se que o Brasil era e é o país com a maior população negra fora da África em números absolutos. No entanto, essa população que é majoritária na composição da sociedade brasileira está sub-representada em todos os âmbitos da vida social. Isso acontece porque, embora haja igualdade jurídica, há mecanismos informais de discriminação que filtram o acesso do negro por falta de oportunidades, em todos os setores sociais, sendo ela pública ou privada, como aponta o maior sociólogo brasileiro, Fernandes Florestan, em seu livro “A integração do negro na sociedade de classes”:

A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho (FLORESTAN, 1964, p. 3).

O racismo estrutural permeia todas as esferas da vida social, na cultura, nas instituições, na política, no mercado de trabalho, na formação educacional. É o resultado secular de um país assentado em bases escravocratas, influenciado por dogmas racistas e que não buscou integrar a população de ex-escravizados em seu sistema formal, relegando-os à marginalidade e os culpabilizando pelas consequências nefastas desse abandono proposital.

Pode parecer algo longínquo, mas a escravidão foi abolida há apenas 131 anos, e a desigualdade racial provocada por ela e pela transição incompleta para a liberdade, posto que não proporcionou meios para a autonomia, são perceptíveis no Brasil de hoje.

Compreende que a desigualdade social e o racismo encontram na camada social que sempre foi vista como marginalizada, basta observar a forma com que os negros são tratados em batidas policiais, ao entrarem em um shopping, nas escolas, em diversos lugares

Por sua vez, quando o estado sobe o morro, é sempre com o poder de polícia repreensiva, por outro lado, não sobe o morro com políticas públicas, de inclusão; disto isto, o negro sempre é visto como marginal, e essa visão está ligada diretamente a um estado omissivo e seletivo por seus representantes.

Entendo que a ausência dos poderes constituídos, mesmo quando a lei determina, fica evidenciado o crescimento da desigualdade social, onde o negro passa a ser cada vez mais excluído de direitos como, educação, trabalho, lazer, cultura, esporte e até a prática de religiosidade.

### 2.1.3 O racismo estrutural, a base da desigualdade social

O racismo social também foi chamado de racismo estrutural, porque, segundo Carl E. James (1996), “a sociedade é estruturada de maneira a excluir um número substancial de minorias da participação em instituições sociais”. Vejo que, ao excluir a raça negra e indígena ao longo dos tempos na sociedade brasileira, trouxe ao estado brasileiro uma série de problemas, com forte reflexo até nos dias atuais.

Sendo assim, deixar aqueles que o branco escolheu para excluir a margem da sociedade não foi a melhor escolha, pois, a falta de condições e oportunidade aos excluídos tem como resultado fome, miséria, violência, etc., situações essas que poderiam ser solucionadas com a inclusão da hoje chamada minorias, privando-os de participarem diretamente dos benefícios oferecidos pelo Estado para sociedade.

Assim, a manutenção dessa estrutura tem sido entendida por Almeida (2019, p. 23), “por muito tempo imperceptível, essa forma de racismo tende a ser mantida, pela dificuldade de percepção tendo em vista um conjunto de práticas, hábitos, situações e falas”. Nessa mesma linha é o entendimento de Almeida; Paula (2019):

Racismo estrutural é a formalização de um conjunto de práticas institucionais, históricas, culturais e interpessoais dentro de uma sociedade que frequentemente coloca um grupo social ou étnico em uma posição melhor para ter sucesso e ao mesmo tempo prejudica outros (ALMEIDA; PAULA, 2006, p. 251).

Assim, alguns grupos sociais vêm reforçando a ideia de que há na estrutura social com base no racismo, uma classe social formada por brancos que são favorecidos, enquanto que negros e índios são desfavorecidos.

Com abolição da escravatura muitos imaginavam que seria a verdadeira emancipação do povo negro, mas como é cultural em nosso país desde os primórdios tratar os negros como alguém inferior, um ser submisso, as pessoas que ora se sentiam superiores foram criando leis que dificultavam o negro gozar de sua liberdade.

Ora, o que se pensava não haver nenhuma ligação entre a legislação e o racismo foi um erro, pois a constituição vigente naquela época trouxe em sua redação normas que dificultassem a inclusão do negro no seio da sociedade, limitando os seus direitos, até mesmo na prática cultural, lazer, religiosa, trabalho, negando até o direito à educação.

Sendo assim, sem o direito de acesso à educação, de possuir terras, prisão quando encontrado na rua em horário de trabalho, não podendo praticar sua cultura, nem mesmo a religiosa, fica evidente que o estado brasileiro buscou meios para excluir o negro da camada social. Pois a população negra naquela época era a maioria, assim como nos dias atuais.



Diante disso, o medo que a população negra rebelasse era muito grande, então não conceder direito aos negros, juntamente com a ideia de inferiorização seria o meio mais de segurança para população branca se manter no poder, contando com todo privilegio existente naquela época.

A consequência dessas normas constitucionais vigentes nas constituições passadas tem reflexo na desigualdade social nos dias de hoje, a falta de oportunidade fez com que surgissem as conhecidas favelas de hoje, os presídios com sua maioria da população carcerária negra, assim, como o grande número de moradores de rua e pedintes, e os semianalfabeto, etc. Desse modo, fica evidente que o racismo no estado brasileiro e a desigualdade social na educação, foi pensado por uma classe social formada por pessoas brancas que sempre se sentiram superiores aos negros.

Diante disso, quando olho para fotografia da situação do negro do passado, e observo a fotografia do presente, o quadro é o mesmo, onde ao negro é negado direito com pouco privilegio, e ao branco todo privilégio, nesse filme de vida real os personagens são outros, mas a História tem sido a mesma.

Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (ALMEIDA, 2018, p. 30).

Mediante o exposto, o estado brasileiro, ao decorrer do tempo, foi criando mecanismos que garantissem aos setores políticos e econômicos a manutenção de poder, pela caracterização de um modelo estruturado, onde a classe dominante era (é) composta pelas pessoas ditas mais cultas e com alto poder aquisitivo, classe essa que coloca o negro sempre como subalterno.

Portanto, a desigualdade na sociedade brasileira está configurada em uma postura de captação de uma ideia secular, que caracteriza a formação do estado que hoje vivemos, estabelecendo uma lacuna social.

## 2.2 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA NO PROCESSO DE EDUCAÇÃO NO BRASIL

Os padres Jesuítas foram os primeiros catequistas e ao mesmo tempo os primeiros educadores, assim construíram muitos colégios e Universidades como: Colégio Santo Inácio, Pontifícia Universidade Católica, ambos no Rio de Janeiro entre outras, assim também como em outros estados da federação. Em 1808, os Jesuítas foram expulsos do Brasil pela família

real, e tinha uma educação voltada para elite, deixando de lado os outros seguimentos da sociedade.

O modelo de educação no Brasil império sofreu pouca alteração até chegarmos em 1960 onde foi estruturado um novo modelo de escola, essas transformações vieram depois da Segunda Guerra Mundial, com a chegada dos europeus, que chegaram aqui com uma nova visão de escola, diferente do modelo existente.

Surge nesse sentido os sindicatos com proposta de popularizar a educação, oferecendo uma escola de qualidade com boa infraestrutura e ensino de qualidade. No entanto, com o golpe militar de 1964, a ideia de um ensino popularizado foi deixado de lado pelos militares, passando por um processo de transformação no ensino direcionando a uma formação militarizada, foi nesse período que fortalecerem os colégios militares e também o fortalecimento das escolas e colégios privados.

Diante disso, o ensino de qualidade volta ser para poucos, seja filhos de militares em colégio militares com pouca exceção, e os colégios privados voltados para aqueles que tinham condições financeiras melhores, os brancos e os ricos, assim sobrou para os negros, índios e pobres as escolas públicas que foram sofrendo diversos cortes de verbas como: desvalorização do salário dos professores, enfraquecimento dos acervos das bibliotecas, e descuido com a estrutura física das escolas.

Além de mudanças na grade escolar, foram tirados a sociologia e a filosofia, que levavam as pessoas questionarem, assim incluíram Educação Moral e Cívica (EMC) e Organização Social Política Brasileira (OSPB), essas voltadas inteiramente ao ideal militar, todas essas mudanças estavam de acordo com a Diretrizes de Base LDB na lei 5.692/71. Com o processo de redemocratização nos anos de 1980 começa a surgir uma nova proposta de educação que foi reorganizado em 1996 através de uma nova LDB, que direciona a educação brasileira até os dias atuais.

Com o passar dos anos, a educação voltou a ser popular e gratuita, desde a infância ao ensino médio e no ensino superior gratuito existente nas universidades federais, e com a implementação de programas como Prouni, Fies, nas universidades privadas, e o acesso passou ser mais fácil através do Enem, Sisu, essas medidas começaram a incluir aqueles que tem condições desfavoráveis ao ensino superior.

No entanto, a problemática ainda é existente, baixos salários dos professores, uma infraestrutura ruim, assim com a biblioteca, enquanto o ensino privado continua com boa qualidade, o que evidencia uma desigualdade na educação.

### 2.2.1 A estrutura do racismo na educação brasileira

A educação é de fundamental importância para o desenvolvimento de um país, entretanto, o Brasil não deu a devida atenção a esse tema, apesar de normas constitucionais expressarem a educação como prioridade, na realidade, o que temos é completamente diferente.

Dito isso, o estado brasileiro, desde do início de sua formação, tem tratado negro e índio como inferiores, sendo assim, essa falácia permanece como realidade entre algumas camadas sociais até os dias de hoje.

Entendo que esse discurso foi usado e tem sido usado até o dia de hoje para negar direitos a esses povos. Sendo assim, é negado aos chamados inferiores (minorias) condições para que esses possam adquirir sua cidadania, dentre eles, o direito à educação.

Certamente, o nosso processo educacional sempre foi seletivo onde negros, índios e a camada mais pobre da sociedade foram e são hoje os grandes prejudicados.

Assim que o negro foi “liberto”, instalou-se entre eles uma grande euforia, pois a tão sonhada “liberdade” agora é realidade, porém no seguinte dia começou a perceber que a liberdade estava longe da realidade pois, o sentimento de estar livre foi acabando através de ações impostas contra a população negra por aqueles que detinham o poder (os escravocratas), estes passaram a dificultar o quanto e como pudessem a inclusão do negro no campo social, não permitindo com que o negro pudesse viver a sua liberdade em plenitude, tirando direitos como: trabalhar, possuir terra, lazer, cultura religiosa, entre outras, assim como o direito à educação, essas proibições foram um grande erro praticado pelo estado brasileiro contra a população negra.

Entretanto, os meios de manutenção do negro com um ser inferior, foram consolidando ao longo do tempo, haja vista que a constituição vigente daquele período foi usada como um instrumento para excluir o negro de direitos fundamentais, como o direito à educação, e nada mais seguro e melhor consolidar essa exclusão através de lei (segurança jurídica), pois podia ser até questionada mas era legal, conforme a constituição de 1824, que foi a primeira após a independência, fazia referência à educação, quando estabelecia que a instrução primária é gratuita a todos os cidadãos.

Ora, cidadãos eram apenas os nascidos no Brasil e libertos, e filhos de portugueses residentes no Brasil quando proclamado a independência e estrangeiros que estivessem dentro das normas imposta pela lei vigente.

A princípio, mesmo o texto constitucional ter declarado a educação ser um direito a todos cidadãos, na prática era outra, o direito à cidadania não atingia a todos, apenas os livres

libertos poderiam exercer esse direito, entretanto, quando se falava em cidadania, quem tinha era apenas os portugueses, os escravos e índios não podiam usufruir do direito ao ensino, restando pra esses o duro e árduo trabalho.

Nesse sentido, em 1837, a lei número 1, não permitia que os escravos frequentassem as escolas, tal proibição tinha como fundamento negar aos escravos e pretos africanos, mesmo livres ou até mesmo liberto ter acesso à educação.

A titularidade da cidadania, definida constitucionalmente, era restrita aos livres e aos libertos e valia tanto para a educação das crianças quanto para jovens e adultos. Para escravos e indígenas, além do trabalho pesado, bastava a doutrina aprendida na oralidade e a obediência pela violência física ou simbólica. Desse modo, o acesso à cultura da leitura e da escrita era considerado inútil para esses segmentos (BRASIL, 2000). Essa compreensão seria reproduzida nos dispositivos jurídicos imperiais tais como na Lei número 1, de 14 de janeiro de 1837, onde as escolas e os cursos noturnos vetavam o acesso de escravos, como se pode perceber na regulamentação: “São proibidos de frequentar as escolas públicas: Primeiro: Todas as pessoas que padecem de moléstias contagiosas. Segundo: os escravos e os pretos africanos, ainda que sejam livres ou libertos” (FONSECA, 2002, p. 12).

Além do mais, negar ao negro o direito à educação, tinha um verdadeiro fundamento, entendo, que o conhecimento é libertador, e conceder esse direito aos negros escravos seria um erro, pois poderia acarretar para os senhores de escravos e alguns membros da alta sociedade um grande problema como a luta dos escravos por sua liberdade e ao direito à cidadania.

Ademais, ao ter consciência crítica mediada pela educação, ao negros poderiam exercer influência sobre os outros escravos, nas crianças, e nos jovens, e até mesmo na população branca, onde todos podiam formar uma consciência, e um ideal de luta por liberdade e dias melhores, além de conseguir mais força junto aos abolicionistas.

Consequentemente, tal proibição aos olhos dos senhores de escravos fazia sentido, pois assim mantinham a inferioridade e submissão do negro escravo, garantindo a sua lucratividade através da mão de obra escrava.

Dentre as ações de exclusão impostas, negar o direito à educação ao povo negro é muito assustador, pois sabe-se que a educação é libertadora e inclusiva, que leva uma pessoa adquirir conhecimento e crescimento intelectual, é um caminho para ter acesso à cidadania, e melhores condições de vida em todos setores da camada social.

No entanto, infelizmente no Brasil, desde do princípio do processo educacional, a forma desigual que o negro foi tratado tem refletido em nosso dia a dia, assim, na educação fica evidenciado que as oportunidades não são iguais para quando falamos de negros, há um certo privilégio para o branco, um vez que a classe social média e alta é formada, em sua maioria,

por pessoas ricas e brancas, enquanto negros e índios estão presentes em maioria na classe baixa, assim, o acesso à educação não é igualitário.

Portanto, a estrutura do sistema de educação no Brasil tem sua organização sobre uma perspectiva europeia, onde a população branca é priorizada em detrimento aos negros e índios, o que faz com que negros e índios não sintam representados pelos conteúdos ensinados nas escolas.

A nova matriz econômica instalada no Brasil na metade do século XX, onde a economia deixa de ser apenas a agricultura, exploração de ouro, extração de madeiras, etc., começa nesse período o processo de industrialização do país, o que levou à imigração para os grandes centros, um processo que transformou toda a estrutura social política do país.

Diante desse quadro, a educação passou a ser uma preocupação do estado, deixando de ser para um certo grupo social e sim um direito de todos. A educação nesse período era de qualidade, mas não era para todos e sim para certos grupos sociais, melhor para os ricos, onde negros e índios ficavam de fora.

O ensino obrigatório e gratuito no Brasil passou a vigorar a partir de 1967, porém mesmo assim a maioria das pessoas que mais necessitavam como negros e índios foram o que menos conseguiram ter acesso à educação. Mesmo com o novo modelo de educação que permitia o acesso a todos na educação, isso não configurou que a desigualdade estrutural nas camadas sociais fossem acabar.

O processo de democratização da educação pública no Brasil, no entanto, não significou o fim das desigualdades no sistema de ensino. Como afirma Haddad (2007, p. 31), “os avanços na oferta de escolaridade dos brasileiros não alteraram o quadro das desigualdades na educação”.

Houve sim uma preocupação do estado em conceder o direito de ensino a todos, mas não houve a preocupação em dar condições de igualdade para os negros e índios, o que tem levado a uma evasão escolar, pois fica configurado que a estrutura do racismo, vinda de tempos passados, é uma ação existente em nosso meio que mesmo em locais onde todos deveriam ser tratados como iguais, não se faz, porém, o crescimento da desigualdade na educação tem gerado uma crise social, cultural, política na economia com graves consequências para o estado brasileiro.

A partir de 1980, com a busca da redemocratização no Brasil, é visto o déficit existente na educação devido ao tamanho da desigualdade em as classes sociais onde estava presente um certo privilégio aos mais ricos e brancos em desfavor dos mais pobres e negros, assim, passou

a pensar como garantir a oferta de uma educação pública dentro de um contexto das desigualdades socioeconômicas e raciais.

Portanto, em 1988, os profissionais, movimentos sociais envolvidos com a educação, através do poder constituinte, estabelece, no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

No entanto, embora o texto constitucional defini a educação como direito e garantia, há uma diferença entre o ensino público e privado, e hoje temos na maioria das escolas privadas pessoas ricas e brancas, enquanto nas escolas públicas negros, índios e pobres. Portanto, a desigualdade social na escola ainda está presente em nosso meio, seja a desigualdade socioeconômica, quer seja sua estrutura no sistema capitalista, e no neoliberalismo, que são estes modelos econômicos incentivadores das desigualdades hoje existentes, que tornam mais inferiores negros e índios, nas camadas sociais, mesmo dentro da educação.

### **2.2.2 Racismo nas escolas e o silêncio das instituições**

No Brasil, existe uma ideia que não há preconceito, e que estamos em um país onde negros e brancos vivem em harmonia, o chamado e conceituado “Democracia Racial”, que ao contrário de outros países, como por exemplo nos EUA, onde existe em determinadas regiões um conflito entre brancos e negros, no Brasil tudo é pacífico. No entanto, a prática do racismo entre nós é implícita, sendo revelado em nosso cotidiano, nas mais simples ações é que se revela o racismo.

Por conseguinte, um dos lugares onde a prática do racismo é bastante frequente, desde a abolição até os dias atuais tem sido na educação (nas escolas). Assim, a luta por uma educação igualitária sem preconceito racial, em que brancos, negros, índios, ricos e pobres tenham a mesma condição de ensino, sem nenhuma distinção, é de extrema importância.

Apesar da educação ser uma das forças motrizes da sociedade, fica cada vez mais evidente, que mesmo falando muito em educação, o estado brasileiro não tem a educação como prioridade, haja vista as condições das escolas públicas brasileiras, sempre com baixo investimento em infraestrutura, assim como na formação dos professores e baixo salário, tudo isso tem servido como um meio pelo qual há uma grande desmotivação de professores e alunos da rede pública, com consequência há uma evasão escolar.

Conforme os dados do IBGE em 2019, 40% da população brasileira acima de 25 anos não conclui o Ensino Fundamental, 11,8% da população entre 15 e 17 anos estão fora das escolas, este número é equivalente a 1,1 milhão de pessoas, e ainda determina que as evasões são motivadas por dificuldades financeiras, falta de engajamento da família, *bullying*, falha na escola.

Além disso, o maior problema é a prática do racismo, porém, o que é perturbador tem sido o silêncio existente entre as autoridades competentes, diante das questões raciais dentro das escolas.

Assim, a falta de inclusão da história e da cultura negra na grade curricular do ensino brasileiro é uma das razões de que sejam praticados atos racistas, pois a história é contada sempre colocando o negro como inferior ao branco, há um modelo educacional que não inclui negros e brancos nas mesmas condições de igualdade historicamente.

Dito isto, a prática do racismo nas escolas está fundamentada em frases ofensivas muitas vezes verbalizada contra o negro, que acabam por manchar sua imagem, ferindo-o moralmente e psicologicamente.

Diante do exposto, o silêncio muitas vezes de alguns agentes da educação que não posicionam frente a uma questão racial, quando reconhece essa prática como *bullying*, mas na verdade trata-se de um ato de racismo.

Porém, diante de tantos atos racistas sendo praticados dentro de um estabelecimento escolar, tem feito com que muitos alunos negros, quando agredidos verbalmente ou até mesmo fisicamente, tenham deixado os estudos de lado por não saberem como enfrentar essa situação, e a instituição não os tem defendidos, porém, outros reagem de forma violenta, e outros até entram em depressão, que futuramente tende a se tornar um caso de saúde pública.

Consciente de que o racismo é parte estrutural social e por isso não necessita de intenção para se manifestar, por mais que calar-se diante do racismo não faça do indivíduo moral e/ou juridicamente culpado ou responsável, certamente o silêncio o torna ético e politicamente responsável pela manutenção do racismo (ALMEIDA, 2018, p. 40).

O estado não pode calar diante do preconceito racial, e tem o dever de apresentar à sociedade um programa educacional onde nas escolas o racismo não seja visto como uma ação normal, e sim como um ato falho e que não tem nada a contribuir com a estrutura educacional brasileira, visto que, essa prática tem levado a uma divisão social estrutural, na base do sistema da educação, quando não reconhece a importância do negro para a construção do estado brasileiro.

Portanto, cabe ao estado levar ao conhecimento de todos a verdadeira história das contribuições da população negra para o estado. Assim não posso deixar de falar de personalidades como: Zumbi dos Palmares, Luiz Gama, Djamilia Ribeiro, Silvio Almeida, Abidias Nascimento, dentre outros (as) personalidades, pois, esses se destacaram na luta por liberdade e uma sociedade mais justa, e com ideal de uma vivência harmônica entre negros e brancos.

Portanto, faz-se necessário contar ao povo brasileiro a verdadeira história, ou seja, a história que a história nunca contou, a história de que o negro mesmo sendo escravo e “livre” contribuiu para formação do estado brasileiro, diante disto, não é um ser inferior e sim um ser diferente, e que essa diferença é existente entre as etnias.

Diante de um processo sistêmico de ensino formalizado com conceitos ortodoxos, cabe aos gestores do ensino, para enfrentar a luta contra a desigualdade social instalada na educação brasileira, buscar através de seus colegiados uma escola pública democrática, conforme o estabelecido na Constituição Federal de 88, “Art. 206, inciso VI a- “gestão democrática do ensino público, na forma da lei 9.394, 2º de dezembro de 1996.

Assim, é permitido que os colegiados possam instituir uma gestão democrática de ensino participativo, conferindo autonomia no processo de educação com a responsabilidade de todos os envolvidos, sem deixar de lado o que preconiza o sistema educacional. Nesse viés, a autonomia é uma forma que a escola tem para enfrentar o problema existente na instituição de ensino.

A autonomia escolar está pautada no Art.15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), dando às unidades escolares fundamentação legal para atuarem na construção de seu Projeto Político Pedagógico, respeitadas as normas gerais. No que refere à autonomia dos sistemas de ensino a LDBEN reza: “Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação que integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público” (BRASIL, 1966).

Entretanto, a responsabilidade assumida por uma escola quando autônoma está tratando de um compromisso entre escola e a comunidade, o que se é aproximar a escola e sociedade por um ensino de melhor qualidade e inclusivo sem distinção de classe e raça, almejando um lugar mais digno dentro do mercado de trabalho e na sociedade.



### **2.2.3 Racismo estrutural no estado brasileiro e a desigualdade social, na educação, e os meios de combate**

Diante disso, vejamos alguns dados do IBGE e as razões para combater o racismo na educação.

Dados da Educação Infantil, 53% das crianças pretas ou pardas de 0 a 5 anos de idade frequentavam a creche ou escola em 2018, contra 55,8% das crianças brancas. Analfabetismo, preta ou parda, pessoas de 15 anos ou mais é de 9,1%, enquanto o mesmo indicador é de 3,9% na população branca.

Entre a população negra ou parda, a proporção de pessoas de 25 anos ou mais com pelo menos o Ensino Médio completo é de 40,3%. Já entre os brancos, o índice é de 55,8%.

A proporção da população preta ou parda entre 18 e 24 anos com menos de 11 anos de estudo e que não frequentavam a escola em 2018 era de 28,8%, frente 17,4% de brancos na mesma situação, em relação às pessoas brancas.

Como exposto, essa lacuna existente entre pessoas negras e pardas está ligada no pensamento de casa grande e senzala, deste modo, confirmando de que há para alguns privilégios em detrimento de outros.

Sendo assim, quando observo os dados do IBGE, fica evidenciado como baixas condições de vida, quanto maior a pobreza, mais distante, da educação.

Dito isto, deve buscar meios que visem solucionar os problemas existentes na educação brasileira, cujo problema está no processo de estruturação na formação do povo brasileiro.

Em primeiro lugar, combater o racismo na sociedade brasileira é muito importante, e um dos caminhos deve ser a educação, e a educação infantil pode ser o caminho, pois as crianças estão abertas ao aprendizado, por serem amáveis e estão no processo de formação, vale ressaltar o que foi dito por Nelson Mandela no Livro *“Long Walk to Freedom”*: “Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas amar”.

Então a busca pelo combate à prática do racismo deve ser permanente e constante, o direito à igualdade entre negros e brancos se analisarmos está explícito em nossa Constituição Federal de 1988, em seu artigo 3º estabelece, em seus incisos, os objetivos fundamentais no estado brasileiro.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o estado tem um papel de garantir e assegurar às pessoas direitos fundamentais, visando a busca pelo bem comum assim as normas constitucionais, sendo aplicadas pode ajudar no combate à prática do racismo, o estado deve

ser o promotor com base legais para que ações discriminatórias sejam punidas, assegurando ao negro condições de igualdade.

É um dever de estado por meio da educação buscar os meios necessários para melhorar a qualidade de ensino para atingir a média proposta pelo Ideb.

**META 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.  
Estratégia 7.25: Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil (PNE – Lei 13.005/2014).

Combater a prática do racismo na sociedade brasileira é um caminho para diminuir ou amenizar a desigualdade existente no estado brasileiro, pois essa desigualdade tem levado o país a uma divisão de classe entre negros e brancos, pobres e ricos, onde os mais desprovidos são deixados à margem da sociedade.

Ademais, para combater o racismo é necessário que, através da secretária da educação, as escolas busquem meios para inserir professores, alunos, funcionários, enfim todos envolvidos, em um processo onde todos venham entender melhor sobre o racismo como um problema estrutural, e tem gerado muitos problemas sociais.

Porém, esse tem sido um grande problema também no sistema educacional, onde deveria ser um local de inclusão através do aprendizado, o que ocorre é a exclusão.

Nesse processo o que chama atenção que o estado brasileiro mesmo que lentamente passou a tomar algumas medidas para buscar solucionar esse problema, que é um tanto vergonhoso para nós como nação, vejamos a seguir:

A Lei 10.639/2003, que entrou em vigor em 09 de janeiro de 2003, torna obrigatório o ensino da história e da cultura africanas e afro-brasileiras na educação. Esta lei 10.693/2003, tem a finalidade de combater o racismo presente em nossa sociedade através da educação. No ensino brasileiro há uma valorização da cultura europeia, porém isso faz que os negros não se identifiquem como conteúdo histórico ensinado.

No entanto, segundo pesquisador Adriano Martins Ribeiro da Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas – Ba, em publicação Ibero -Americana de Humanidade, Ciências e Educação, as principais dificuldades na implementação da referida legislação foram a falta de conhecimento da lei, falta de preparo acadêmico dos docentes, material didático inexistente ou incompleto e a falta de inclusão de política pública mais eficiente para erradicar o racismo.

Diante disso, há uma lei, onde o estado depois de 19 anos, ainda não ofereceu condições para que a lei seja realmente aplicada, pois a falta de condições e incentivo por parte do Ministério da Educação, Secretárias Estaduais, Municipais e Distrito Federal, tem dificultado a execução do combate ao racismo na escola.

A lei nº 12.711/2012, chamada de Lei de Cotas, que tem por finalidade incluir as pessoas consideradas negras, pardas e indígenas, nas instituições de ensino superior público, são disponibilizadas 50% de vagas, sendo 25% para aqueles que tem renda mensal até 1,5 salário mínimo, e os outros 25% para aqueles que tem renda familiar acima desse valor, a lei completa 10 anos neste ano de 2022. Segundo o IBGE, nesses 10 anos da existência dessa lei houve um crescimento de quase 400% nos números de pretos pardos nas instituições de ensino. Trata-se de uma reparação de danos que a população negra, parda e indígena, diante da omissão da exclusão sofrida por esses povos no estado brasileiro.

A conhecida lei de cotas, embora questionada por muitos, inclusive por pessoas negras, tem a finalidade de incluir pessoa negras e pardas no sistema educacional superior brasileiro diminuindo assim a grande diferença existente na educação brasileira entre negros, pardos, indígenas, pobres, em face ao branco e rico. Essa lei busca reparar os danos causados pelo estado brasileiro durante os anos em que essa classe foi deixada de lado; no entanto, quando olhamos para a classe trabalhadora brasileira, os negros e pobres, estão presente na mão de obra do serviço mais pesado, enquanto os serviços onde exige uma formação estão os brancos e ricos.

Assim basta olharmos para o próprio Poder Judiciário com tantos anos teve apenas um Ministro da Suprema Corte Negro, não é um problema de oportunidade do sistema educacional brasileiro que nunca foi inclusiva, falam em meritocracia, como se no início o processo não é igual.

Entretanto, sabemos que o racismo vai além da educação, o estado brasileiro tem o dever através de políticas públicas, com ações indiretas não no campo educacional mas que certamente trarão resultados positivos na educação, digo, oferecer aos familiares e alunos condições básicas, como saúde, educação, trabalho, lazer e moradia, direitos esses que pode garantir ao aluno de baixa renda, onde a maioria é representada pela população negra, pobre, uma maior participação escolar, menos evasão, levando o aluno há uma formação e como consequência um futuro melhor.

A luta por uma educação melhor e igualitária é um dever do estado e de todos nós, pois, quando negamos ao outro oportunidade de uma educação de qualidade, muitas vezes não percebemos que aquele que um dia foi negado o direito à educação, pode ser um dia, o

trabalhador, assim como, necessitado nas ruas desse país, o ladrão que vai te assaltar, pois a violência existente entre nós muitas das vezes só existe porque a maioria sempre busca o melhor pra si, mais excluindo o outro. Além disso, é necessário buscar uma maior representatividade de negros nos espaços coletivos e nas tomadas de decisões; a sociedade e o estado precisam urgentemente dar voz e vez à população negra e pobre desse país.

### 3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente trabalho de conclusão de curso se desenvolveu através da temática do racismo estrutural no estado brasileiro e a desigualdade social na educação, cujo o seu desenvolvimento veio no Brasil colonial, que foi estruturado por uma ideia de que uma raça era superior a outra. Assim, foi apresentado como a população negra foi escravizada, sem a mínima condição de vida, sendo negado a essa população qualquer direito, afinal se tratava do povo sem alma.

Porém, com a liberdade dos escravos, o Brasil passou de um país escravocrata, a um país onde mão de obra trabalhadora é livre, assim essa transição para o capitalismo manteve o negro com os mesmos traços de um país escravocrata.

Diante disto, no capitalismo, os negros agora livres, não foram introduzidos na camada da população branca, ao contrário, passaram a realizar os piores serviços existentes na sociedade, levavam uma vida precária, uma população negra muito grande, e com dificuldade para ter a mínima condição de vida, sendo uma triste realidade que perdura até o hoje.

Sendo assim, o racismo estrutural hoje está inserido no sistema capitalista, e vem de uma visão de superioridade do branco sobre o negro, que foi idealizada por uma elite dominante, assim, a desigualdade de raça, tem se expressado hoje tanto no plano social – econômico, quanto no plano cultural.

Portanto, é devido dar uma importância a este assunto, para se refletir sobre o tema racismo estrutural no estado brasileiro e a desigualdade social na educação, que tem demarcado a falta de inclusão do negro em condições de igualdade com as demais etnias, que compõem o estado brasileiro. Pois, a sociedade brasileira ainda não se livrou completamente, mesmo passados 134 anos de liberdade dos escravos.

Sendo assim, no Brasil atual, mesmo a população considerada de negros e pardos serem a maior parte da camada social, estão presentes, no maior índice de desemprego, com uma remuneração baixa, sendo a maioria no sistema prisional brasileiro, e o alto índice de analfabetismo, é o que temos para os dias atuais para o sofrido povo negro.

Desse modo, fica evidente de que os brancos têm mais privilégios do que os negros, e no sistema capitalista ainda mais fica evidenciado esse privilégio, pois, para amenizar esse fator, tem-se buscado a ideia de meritocracia, para mim, é querer transferir para o negro a culpa da situação em que ele se encontra. Contudo, na verdade não passa de uma forma conhecer que a população branca tem certos privilégios, em relação a população negra.

Neste sentido, o racismo vem desde o período colonial, e com a liberdade, a população negra foi colocada à margem da sociedade, situação essa de muita pobreza, que resultou em uma população que, para sobreviver e devido as dificuldades impostas pelos homens brancos, fez com que o negro deixasse de lado a ideia de estudar, para buscar um trabalho e podemos perceber que até os dias atuais o negro é visto como a força motriz do trabalho.

Porém, os melhores cargos e funções no setor público e privado são ocupados por homens brancos, não posso deixar aqui de observar a formação do poder judiciário brasileiro, onde a sua maioria é formada por homens brancos. Assim, um negro que ocupa um alto cargo no setor público e privado é uma exceção. Dito isto, a ascensão socioeconômica do negro trata de uma exceção, e não é a regra.

Portanto, o racismo e a desigualdade na educação, são fenômenos no estado brasileiro, uma vez que a população negra sempre se fez presente ao mais baixo nível da camada social, além de trazer consigo o complexo de inferioridade, uma carga imposta ao povo negro desde o período do Brasil colonial, configurando assim a estrutura do racismo.

Por fim, o que vemos é que a sociedade brasileira ainda vivencia as cicatrizes deixadas pelo período de escravidão, porém mesmo que hoje não seja permitido submeter o negro ao tratamento desumano, pois o negro ainda tem os seus direitos violados devido ao sistema capitalista vigente, e a constante prática do racismo.

No entanto, a precária condição de vida, que muitas vezes tem afastado os negros das salas de aula, deve ser refletida pelo estado brasileiro. Além disso, buscar a superação da desigualdade na educação no estado Brasileiro, assim como em diversos setores da sociedade, também na educação, faz-se necessário, pois o capitalismo implantado como um sistema econômico em diversos países tem deixado uma grande divisão entre os povos.

Em países de terceiro mundo como o Brasil esse sistema é muito pior, pois desde do descobrimento e a busca pela lucratividade passou a dividir os povos aqui existentes em uma classe de ricos e brancos, e outra com negros, índios e pobres sendo subalternos que permanece até hoje.

Dito isto, entendo que o capitalismo existente nos dias atuais tem sido a fonte mantedora de tanta desigualdade presente em nossa sociedade, a ideia de uma educação privada de qualidade que acaba atendendo apenas aqueles que tem um poder aquisitivo melhor, seja para os ricos, enquanto os pobres negros e índios estão nas escolas públicas com um ensino de qualidade de baixo nível.

Destarte, o capitalismo concentra a riqueza nas mãos de poucos, e esses poucos sempre dificultaram a possibilidade de crescimento dos menos favorecidos, o que nos impedirá de um dia vivermos em iguais condições.

Exposto isso, ressalto que o racismo velado manifesto no campo social e na educação, com uma ideologia de que é “meritocracia”, além do mito de “democracia racial”, trata da dificuldade que temos para superar do processo de uma educação igualitária, sem preconceito racial.

Ressalto que a educação é libertadora, razão pelo qual quem é detentora do poder pouco importa em conceder uma educação de qualidade inclusiva, a educação traz o conhecimento, é formadora de opinião, senso crítico, liberta os homens das amarras da ignorância, enfim levam as pessoas a questionarem tudo, até mesmo o sistema em que vivemos.

Assim a luta contra o racismo e educação de qualidade e inclusiva é um dever de todos, não apenas dos desfavorecidos, pois, um país onde a educação é prioridade tem avanços positivos em todos os setores da camada social, e os resultados são os melhores.

Entretanto, o presente trabalho de pesquisa não se esgota nessa temática, pois ainda há constantes transformações em movimento, o que certamente nos levará a novas discussões.

## 4 CONCLUSÃO

O propósito deste trabalho foi analisar a situação dos povos negros no estado brasileiro, com foco na desigualdade existente entre negros e brancos em diversos setores da sociedade, nas instituições, em especial na educação, sendo analisada como direito das pessoas, sem distinção de qualquer etnia.

Porém, a relevância desse estudo se dá por ser um tema muito importante, pois, há um grande debate no estado brasileiro, quanto a pratica do racismo, que é o preconceito existente contra a população negra.

Assim estudar a estrutura do racismo no Brasil, a desigualdade social causada por essa prática, dentro do processo educacional, é relevante para que se busque a melhor solução.

Nesse sentido, o racismo estrutural que teve a sua formação no período colonial, trouxe um grande prejuízo ao longo do tempo para o povo negro. Entretanto, as dificuldades impostas pelo homem branco em face do homem negro, para que estes não pudessem ter uma vida em plenitude e com dignidade, fez com que esse povo viesse a sofrer durante o período de escravidão e pós escravidão, por não terem o básico para sua subsistência, levando as piores condições de vida para uma espécie humana.

Ressalto aqui como as constituições vigentes no Brasil Império e no Brasil República, as normas constitucionais, sempre foram limitadoras em conceder direitos aos povos negros. No entanto, essas limitações foram colocando o negro cada vez mais a margem da sociedade.

Ora, essa prática racial do racismo que vem de tempos atrás está presente até os dias atuais, razão está que há uma grande dificuldade de inclusão do negro na camada social.

Percebo que o negro no estado brasileiro ficou a cargo dos piores trabalhos, quando se trata de relação de trabalho, porém na educação, que é fator primordial para transformação de uma pessoa e de uma sociedade mais igualitária, o negro não teve a oportunidade de uma boa educação.

Na parte final deste trabalho encontra a grande dificuldade de inclusão do negro no processo de educação, ora, o sistema educacional brasileiro é voltado inteiramente para colocar o homem branco como superior, tendo como exemplo o modelo de ensino, a história que nos é ensinada do povo branco, romanos, hebreus, europeus, etc., porém, ao contar a história do povo negro, não fala da contribuição do mesmo na construção desse país.

Dito isso, quando contamos a história do negro sempre como escravo, cria e reafirma uma ideia de uma raça superior e outra inferior, por isso, há uma grande dificuldade de alguns



professores em lidar com a situação quando se deparam com uma atitudes racistas praticadas por um aluno branco, contra um aluno negro, porque nem mesmo o professores e a instituições estão preparados para tal situação.

Portanto, dentre as ações para diminuir as práticas racistas, devemos ensinar a importante contribuição cultural, que o povo negro deixou para formação desse país chamado Brasil.

Além disso, na educação básica onde as crianças estão mais abertas ao aprendizado, devemos aproveitar essa oportunidade para buscarmos o meio para que negros e brancos se tratem como iguais, porque na verdade são todos iguais.

No entanto, algumas ações tem sido tomadas para que se diminua o racismo, ações como: as cotas que é uma reparação do estado brasileiro pela omissão quanto aos direitos há muito tempo negados.

Assim devemos olhar com mais atenção para nossa EDUCAÇÃO, que é a base para alcançarmos uma sociedade mais justa e igualitária, mais é necessário que se busque a superação desse ideal existente de prática racial.

Portanto, é imprescindível buscar formas de estruturar uma nova base social, com relações onde não caberá mais a desigualdade, e que não permitam mais as ações racistas, assim, tudo pode ser mudado, em especial com uma educação verdadeiramente inclusiva.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz . **Racismo Estrutural Feminismo Plurais**. Editora Jandaíra, 1ª edição, 2019.
- ALMEIDA, Wagner Luíz de; PAULA, José Luis Oliveira de. Sobre a adoção da escravidão africana no Brasil. **CES Revista online**. p.251-271. Juiz de Fora, 2006.
- BARBOSA, S. Murytan. **A Razão Africana**. Todavia, São Paulo, 2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL. **Para uma História do Negro no Brasil**. Rio de Janeiro, 1988.
- BRASIL. LEI n. 581, **4 DE SETEMBRO DE 1850**. (Vide Decreto n o 731, de 14 de novembro de 1850). Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. Brasília, DF, 1850.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988, Art.206, inciso VI a – **gestão democrática do ensino público**, LDB, lei. 9.394, 20 de dezembro de 1996
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 12. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo EDUSP, 2006. RIBEIRO,
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça “branca”**. Vol.1. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.
- FONSECA, J.J.S. **Metodologia da pesquisa científica**, Fortaleza: UEC, 2002.
- GOMES, Laurentino. **Escravidão: da corrida do ouro em Minas Gerais até a chegada da corte de dom João ao Brasil**. v. 2, 2021.
- HADAD, Sérgio, A ação de governos locais na educação de jovens e adultos, Ação Educativa. **Revista brasileira de educação**, São Paulo, 2007.
- HOLANDA, Sergio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26.ed. São Paulo. Companhia das Letras: 1995.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Desigualdades raciais, racismo e políticas públicas: 120 anos após a abolição**. Realização: Diretoria de Estudos Sociais (Disoc). Brasília, IPEA, 2008. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4729/1/Comunicado\\_n4\\_Desigualdade.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4729/1/Comunicado_n4_Desigualdade.pdf). Acesso em: 15 jan. 2022.
- MENEZES, Jaci Maria Ferraz de. **Abolição no Brasil: a construção da liberdade**.
- NABUCO, Joaquim Aurélio Barreto. **O Abolicionismo**. 1883.
- NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado**. Editora Perspectiva, Ipeafro edição, 2016.
- NOVAIS Fernando Júnior Caio Prado. **Economia colonial**. Acumulação primitiva do capital, 2005, p.57,1967.

RIBEIRO, Darcy, **O Povo Brasileiro a formação e o sentido do Brasil**. Companhia das letras – 1995, 2ª.ed. São Paulo

RIBEIRO, Djamila Taís dos Santos. **Pequeno Manual Antirracista**. ed. Companhia das Letras, ed.1, 2019.

MALHEIRO, Perdigão. **A Escravidão no Brasil**: ensaio histórico, jurídico, social. 3.ed. Petrópolis, Vozes; Brasília, INL, 1976.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, **Lei 13.005 de 25 de junho de 2014**.

SCHWARCZ, M. Lilia; GOMES, Flávio. **Dicionário da escravidão e liberdade**. Ed. Schwarcz S.A, São Paulo- SP, 2019.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial 1550-1835**. 1988. Ed. Schwarcz Ltda. São Paulo.

SILVA, Giselda Shirley da; SILVA, Vandeir José da. Quilombos Brasileiros: alguns aspectos da trajetória do negro no Brasil. **Revista Mosaico**, v.7, n.2, p.191-200, jul./dez. 2014.

SOUZA, Pedro H. G. F. de. **Uma história de desigualdade**: A concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926 – 2013. Hucitec Editora ANPOCS, São Paulo, Edição 2017.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Editora Estação Brasil, 1ª edição, 2021.

WOODSON, G. C. **A deseducação do negro**. Edipro, São Paulo, SP, 2021.